



Ata da 53ª Reunião Extraordinária do Conselho
Estadual de Saúde da Bahia (CES/BA)

1
2
3
4 Aos vinte um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na Sala de Comissões Herculano
5 Menezes e Luiz Cabral na Assembleia Legislativa - Centro Administrativo da Bahia, com as pre-
6 senças dos senhores membros do Conselho Estadual da Saúde: Marcos Antonio Almeida Sampaio –
7 Presidente, conselheira Roberta Silva de Carvalho Santana Vice-Presidente, conselheiro Cássio
8 André Garcia, conselheiro Maurício Carneiro Paim, conselheiro Rosalvo de Oliveira Júnior, conse-
9 lheiro Raul Moreira Molina Barrios, conselheira Stela dos Santos Souza, conselheiro Carlos Alberto
10 Trindade, conselheira Mirella Dias Almeida, conselheiro José Saturnino Rodrigues, conselheiro
11 Luiz Delfino Mota Lopes, conselheiro Thiago Lopes Cardoso Campos, conselheira Fernanda Melo
12 Lins, conselheira Ivanilda Souza de Brito, conselheiro Clóvis de Santana Reis, conselheiro Gláucio
13 Roberto Santana de Jesus, conselheira Ana Carina Dunham Monteiro, conselheira Adeilma Pinheiro
14 da Conceição, conselheira Maria Luiza Leitão Campelo, conselheiro Victor Maia de Meneses Bar-
15 bosa, conselheiro Evandro Almeida Gouveia Sobrinho, conselheira Maria da Conceição Sanches
16 Passidomo, conselheira Gladys Maria Almeida Santos, conselheiro Moysés Longuinho Toniolo de
17 Souza, conselheira Adijeane Oliveira de Jesus, conselheiro José Vasconcelos de Freitas, conselheira
18 Lourani Maria Carneiro dos Santos, conselheira Valéria da Silva Possadagua, conselheira Clarissa
19 Cristina Oliveira Gonçalves, conselheiro Joselito Pereira da Luz, conselheira Maria Helena Macha-
20 do Santa Cecília, conselheira Milena Botelho Pereira Soares, conselheira Maria Helena Ramos Be-
21 los, conselheira Carolina dos Santos Nunes, conselheiro Valdemir Medeiros da Silva, conselheiro
22 Raimundo Rodrigues Cintra, conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos, conselheiro Ananias
23 Nery Viana e a senhora Zirlene dos Santos Matos Rebouças - Secretária Executiva do CES. Objeti-
24 vo da reunião: Biênio 2023-2025, verificação do quórum. § 1º - do Art. 19 do Regimento Interno
25 do CES: As reuniões, ordinárias e extraordinárias, serão iniciadas com a presença mínima de meta-
26 de mais um dos seus membros”. § 2º do Regimento Interno deste Conselho - à hora regimental, não
27 havendo número para deliberar aguardar-se-á por trinta (30) minutos, a formação do quórum. De-
28 corrido este prazo e persistindo a falta de quórum serão feitas até três convocações sucessivas, com
29 intervalos de até sete dias, decidindo-se na terceira convocação com qualquer número. Às 14h o
30 **Senhor Presidente** realizou a primeira chamada para dar início a reunião e não tinha quórum. Às
31 14h30 o **Senhor Presidente** realizou a segunda chamada e solicitou a conselheira Maria Luiza que
32 realizasse a verificação do quórum. **A conselheira Maria Luiza Leitão Campelo** informou que
33 tinham 26 conselheiros entre presencial e híbrido, havendo quórum para iniciar a reunião. **O Se-**
34 **nhor Presidente** informou que a reunião foi convocada conforme preconiza o regimento interno do
35 conselho e dentro do prazo estabelecido. Registrou que na 298ª Reunião Ordinária do CES, realiza-
36 da no dia 14 de setembro de 2023, após a fala do conselheiro José Silvino, foi comunicado que até o
37 dia 21 de setembro de 2023, seria convocada uma reunião extraordinária para tratar do mandato do
38 CES, visto que se findava no dia 08 de outubro de 2023. Destacou que o Conselho Estadual de Saú-
39 de tem sua organização e normas de funcionamento reguladas em seu Regimento Interno conforme
40 estabelece o § 5º do art. 1º da Lei 8.142/90. Citou a lei nº 12.053 de 07 de janeiro de 2011, que Dis-
41 põe sobre a estrutura do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, e dá outras providências. Mencionou
42 que realizaria a leitura do Art. 10º, do regimento interno do CES, para o pleno deliberar acerca
43 do mandato do CES. “Art. 10º - Os Conselheiros representantes – titulares e seus respectivos su-



44 plentes serão nomeados pelo Governador para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos
45 por igual período, independentemente do mandato do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto
46 no Art. 6º. § 1º - A referida Coordenação será eleita em reunião extraordinária do CES, convocada
47 para esse fim, sendo composta de 04 (quatro) Conselheiros, respeitada a paridade, dentre os mem-
48 bros do Plenário, para um período de dois anos, podendo haver uma recondução, por igual período”.
49 O Senhor Presidente informou que realizou a leitura do Art. 10º e do § 1 do regimento, para o pleno
50 deliberar se vai aplicar ou não o que está previsto no regimento interno do CES, franqueou a palavra
51 aos conselheiros (as). **O conselheiro Carlos Alberto Trindade** informou a Rede de Atenção à Sa-
52 úde do Vale do Médio São Francisco, Rede PEBA (Pernambuco e Bahia), foi reconhecida oficial-
53 mente como Macrorregião Interestadual de Saúde do Vale do Médio São Francisco – Pernambuco
54 Bahia – PEBA, durante a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), realiza-
55 da na sede da Opas/OMS, em Brasília, um processo que se percorria há mais de 15 anos. **O conse-**
56 **lheiro Moysés Longuinho Toniolo de Souza** cumprimentou a todos e perguntou por que a reunião
57 só foi convocada com essa pauta, próximo à expiração do prazo do mandato? Registrou que a dis-
58 cussão do mandato já deveria ter sido ponto de pauta no conselho, três meses de antecedência para o
59 fim do mandato. Para um processo político democrático, transparente, totalmente dialogado o con-
60 selho precisava amadurecer internamente, porque o processo não pode ser colocado de maneira ino-
61 pinada, encima da hora. No início do ano o conselho poderia ter instituído uma comissão para tratar
62 do processo eleitoral do CES, já que o mandato se findava esse ano. Chamou a atenção da necessi-
63 dade de separar duas coisas, a eleição do conselho e eleição da coordenação executiva, porque a
64 depender das decisões do pleno na reunião o processo da eleição da mesa é algo que deve ser feito.
65 Se usar do dispositivo de manter a recondução estará terciando o direito de entidades poderem aces-
66 sar a entrada no conselho estadual da Bahia. No caso de recondução do pleno do conselho, indepen-
67 dente tem que ter separado um processo de eleição da mesa diretora, visto que não há uma recondu-
68 ção automática da mesa diretora. **O Senhor Presidente** informou que trouxe o que está posto no
69 regimento do CES e cabe ao pleno deliberar. **O conselheiro Joselito Pereira da Luz** informou que
70 foi posto como proposta, ao invés de instaurar um processo de eleição, realizar a recondução do
71 pleno do conselho e a manutenção da mesa diretora, agora cabe ao pleno deliberar. **O conselheiro**
72 **Thiago Lopes Cardoso Campos** informou que o processo de discussão da recondução é muito
73 importante, mencionou que o conselheiro Moysés trouxe alguns pontos importantes, porém não
74 pode culpar ser somente a mesa diretora, a culpa é do conjunto de conselheiros que compõem o
75 conselho. Reconhecer que os planejamentos desse biênio não foram a contento. Destacou que mesa
76 diretora assumiu o CES, após um processo eleitoral bastante conturbado, o conselho se encontrava
77 com varias pautas de avaliação do relatório anual de gestão com atraso, tinha uma conferência a rea-
78 lizar, diversos conselhos municipais sem realizar as conferências de saúde, uma serie de tarefa e
79 ainda vivia o momento da pandemia. Um período bastante conturbado e só na 298ª reunião ordiná-
80 ria do conselho, realizada no dia 14 de setembro de 2023, conseguiu montar e nomear as comissões
81 permanentes e provisórias do CES. Esses conjuntos de coisas trazem elementos e justificativa sufi-
82 ciente, respaldando a discussão da recondução do conjunto de conselheiro e da mesa. Encaso de
83 recondução deve de pronto estabelecer um processo claro de planejamento, para evitar que aconteça
84 novamente situação como essa. Mencionou que não havia tempo hábil para instaurar um processo
85 de eleição para ampliar a participação de outras entidades que não fazem parte do conselho e a dis-
86 cussão da recondução tem justificativa, tem argumento e tem previsão normativa respaldando.



87 Chamou a atenção da necessidade de aperfeiçoar os instrumentos normativos internos do conselho
88 para trazer maior clareza nas discussões. **A conselheira Gladys Maria Almeida Santos** mencionou
89 que na convocação da reunião não está nítido o seu objetivo, no § 1º do regimento está disposto que
90 a referida Coordenação será eleita em reunião extraordinária do CES, convocada para esse fim. O
91 chamado não contempla o que está sendo posto, visto que só tem biênio 2023-2025. Solicitou que
92 as convocações das reuniões do CES os objetivos da discussão esteja claro. **O senhor Presidente**
93 esclareceu a conselheira Gladys que o ponto de pauta da convocação não poderia ser posto recon-
94 dução e nem eleição, porque só o pleno tem a autonomia de deliberar acerca do biênio. **O conse-**
95 **lheiro Valdemir Medeiros da Silva** informou que acompanhou todas as dificuldades do processo
96 eleitoral anterior, porém o processo eleitoral anterior não pode ser a curva para não ter acontecido o
97 diálogo da construção do processo eleitoral do próximo período. Mencionou que compreendeu a
98 fala do conselho Moyses, visto que qualquer entidade que não faz parte do conselho poderá judic-
99 lizar, por não ter acontecido à eleição e sim o processo de recondução. Destacou a necessidade de se
100 debruçar sobre o caminho a seguir, no momento o único caminho a seguir era a recondução, porém
101 precisa decidir se seria uma recondução de dois anos ou por um determinado período, para constru-
102 ção do processo eleitoral. Se a recondução for por mais dois anos, alguma entidade pode abrir um
103 processo de judicialização e não fazer na valer. Chamou a atenção da necessidade de pensar o perí-
104 odo estatutário para construção do processo eleitoral, e que a recondução deverá ser por um período
105 até a realização da eleição. Não pode deixar que a condução ser de acordo a vontade dos conselhei-
106 ros, ou das entidade, ou das representações. Precisa instaurar a comissão e realizar o processo elei-
107 toral. Solicitou que fosse posto qual o período para realização do processo eleitoral para o conselho
108 ficar organizado, não pode deixar que o conselho ser judicializado porque já viu esse filme anteri-
109 ormente. **O senhor Presidente** mencionou que foi posto o que está no regimento e o pleno vai deli-
110 berar se vai aplicar o que está no regimento ou não. Informou que por questão de segurança a mesa
111 realizou uma reunião com o Ministério Público para tratar da legalidade da recondução. Salientou
112 que o processo de judicialização qualquer cidadão ou organização em qualquer parte do mundo tem
113 o direito de fazer, porém o processo de recondução está dentro da legalidade já que que o regimento
114 dar essa prerrogativa. Salientou que a recondução já aconteceu a em outros momentos e cabe ao
115 pleno deliberar pela recondução ou não. **O conselheiro Valdemir Medeiros da Silva** solicitou
116 questão de ordem e informou que não solicitou esclarecimento do Presidente, fez uma fala como
117 conselheiro e expos o seu sentimento. Solicitou que deixasse os conselheiros expressar suas opini-
118 ões. **O conselheiro Raul Moreira Molina Barrios** mencionou que judicialização era um direito
119 que todos tem de fazer, porem no memento não tinha outra saída a não ser deliberar pela recondu-
120 ção do pleno. Mencionou que sua opinião institucional representando o COSEMS era pela recondu-
121 ção. **O conselheiro Moysés Longuinho Toniolo de Souza** mencionou que faltou responsabilidade
122 de todos os conselheiros na condução do processo, deixando que muito comodamente que os pro-
123 cessos de eventos respingasse sobre o processo interno de condução do conselho. Salientou que é
124 necessário saber conduzir as coisas em tempos paralelos, não estava sendo contrario a recondução,
125 não poderia dizer que é um processo único de recondução de pleno e mesa. O inciso que trata da
126 coordenação do conselho não diz como será a eleição da coordenação executiva em caso de recon-
127 dução. Comunicou que o pleno tinha que deliberar por dois processos de decisões, precisa deliberar
128 primeiramente se o conselho vai entrar em processo de eleição constituído comissão eleitoral ou se
129 vai reconduzir, e depois deliberar se mantém a atual coordenação ou se abre processo de eleição



130 para inscrição de outra chapa de coordenação. Não pode dizer que ao reconduzir o conselho, a au-
131 tomaticamente a mesa diretora é reconduzida, que tem esse pensamento não leu e não compreende
132 corretamente o que está posto no regimento, já que nesse aspecto o regimento é omissivo. Para não
133 ser acusado de promover vícios de processo eleitoral, se estamos com erros de processo de trabalho
134 temos que avaliar o conjunto de conselheiros que comerão bola sobre o processo eleitoral desse
135 conselho como também da responsabilidade de quem conduz os processos que a mesa diretora. **O**
136 **senhor Presidente** informou que o pleno será consultado nos dois momentos. **O conselheiro Luiz**
137 **Delfino Mota Lopes** solicitou que o conselho fizesse uma moção de aplauso a normalização da
138 macrorregião interestadual Pernambuco e Bahia. Mencionou que concordava com a fala dos conse-
139 lhos que o antecedeu, quando entra no processo eleitoral o conselho para praticamente fica voltado
140 para esse processo. O pleno falhou em não provocar que a coordenação executiva pautasse a elei-
141 ção, diante da realidade para dar celeridade ao processo do conselho precisa decidir a condução do
142 conselho, reconhecemos que existiram falhas e no caso de recondução que seja pelo período regi-
143 mental. **O conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos** informou que não considera que houve
144 falha em não promover a eleição, por conta do grande volume de trabalho da defesa do SUS e a
145 democracia. Entende a preocupação dos conselheiros, mas não poderia desconsiderar o regimento.
146 Não demos conta, porém precisa tomar uma decisão já que o mandato vence no dia 08 de outubro
147 de 2023. **O conselheiro Clóvis de Santana Reis** informou que não acompanhou a reunião do ini-
148 cípio, sobre se vai realizar eleição ou se vai pautar a recondução de mandato, do ponto de vista legal
149 nas discussões com o MP, o entendimento que é ilegal a recondução do conselho sem o processo
150 abertura do processo eleitoral, que precisa ser deflagrado. O CNS na resolução nº 649, abriu a pos-
151 sibilidade de definição muito clara de forma padrão no pode protelar o mandato porque isso e de
152 toda forma ilegal arbitrário e indevido. Não foi deflagrado o processo eleitoral de forma tempestiva,
153 mas se já tinha que ter sido feita o se vai faltar tempo até o dia 08 de outubro, as previsões normais
154 é deflagrar no menor tempo possível e convoque o CNS para acompanhar esse processo, se for ne-
155 cessário para dar suporte ao processo para que ocorra no menor tempo possível, se reconduzir con-
156 forme está no regimento do CES não estará legal. A prorrogação deve ser até a realização da elei-
157 ção. **A conselheira Stela dos Santos Souza** informou que a instituição COSEMS foi bem represen-
158 tada na fala do conselheiro Raul Molina, a responsabilidade é de todos os conselheiros que em ne-
159 nhuma reunião do CES tocou na realização do processo eleitoral. Todos tomaram posse e sabe que
160 o mandato são de dois ano, podendo ser reconduzido a mas dois, não pode colocar a responsabili-
161 de somente na mesa diretora. Destacou que a recondução estava prevista no regimento e não está
162 infringindo nenhuma lei. A proposta é que tenha a recondução e elabore um planejamento e envol-
163 vando todos os atores. **O senhor Presidente** informou que realizaria a votação das propostas de
164 forma nominal consultando cada segmento, na ausência do titular consultaria o suplente. **O conse-**
165 **lheiro Valdemir Medeiros da Silva** solicitou que fosse considerada sua proposta de recondução
166 por um tempo determinado. **O senhor Presidente** informou que a primeira consulta ao pleno seria a
167 recondução conforme prever o regimento do CES. Em caso de votação para outro processo que o
168 regimento não prever será aberto um processo de discussão para estabelecer prazos, que é a propos-
169 ta do conselheiro Valdemir. **O conselheiro Moysés Longuinho Toniolo de Souza** informou que no
170 regimento está posto realizar eleição ou recondução por igual período. **O senhor Presidente** comu-
171 nicou que após todo o processo de discussão no pleno, colocaria em processo de votação as propos-
172 tas de encaminhamentos realizados pelos conselheiros. Proposta nº 01 Recondução do pleno por



173 igual período conforme prever o regimento interno do CES ou eleição. Votação realizada nominal-
174 mente: representante da Secretária da Saúde do Estado da Bahia, **conselheira Roberta Silva de Car-**
175 **valho Santana (Titular)** votou pela recondução, representante da Secretaria de Meio Ambiente,
176 **conselheiro Maurício Carneiro Paim (Titular)** votou pela recondução, representante do Conselho
177 Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia – COSEMS, **conselheiro Raul Moreira**
178 **Molina Barrios (Titular)** votou pela recondução, representante do Ministério da Saúde, **conselhei-**
179 **ro Carlos Alberto Trindade (Titular)** votou pela recondução, representante da Fundação da Asso-
180 ciação Baiana de Medicina –FABAMED, **conselheiro José Saturnino Rodrigues (Suplente)** vo-
181 tou pela recondução, representante da Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da
182 Bahia – AHSEB, **conselheiro Luiz Delfino Mota Lopes (Suplente)**, votou pela recondução, repre-
183 sentante da Instituto de Direito Sanitário Aplicado – IDISA, **conselheiro Thiago Lopes Cardoso**
184 **Campos (Titular)**, votou pela recondução, representante da BAHIAFARMA, **conselheira Fer-**
185 **nanda Melo Lins (Suplente)** votou pela recondução, representante do Sindicato dos Trabalhadores
186 em Saúde do Estado da Bahia – SINDSAÚDE – BA, **conselheira Ivanilda Souza de Brito (Su-**
187 **plente)**, votou pela recondução, representante do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Bahia –
188 SINDIFARMA, **conselheiro Clóvis de Santana Reis (Titular)**, votou pela eleição, representante
189 do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado da Bahia – SINFITO, **conse-**
190 **lheiro Gláucio Roberto Santana de Jesus (Suplente)**, votou pela eleição, representante do Sindi-
191 cato dos Enfermeiros do Estado da Bahia – SEEB, **conselheira Ana Carina Dunham Monteiro**
192 **(Titular)**, votou pela eleição, representante Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – CO-
193 REN, **conselheira Maria Luiza Leitão Campelo (Titular)** votou pela recondução, representante
194 do Conselho Regional de Odontologia – CROBA, **conselheira Maria da Conceição Sanches Pas-**
195 **sidomo (Titular)** votou pela recondução, representante do Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS –
196 GAPA, **conselheira Gladys Maria Almeida Santos (Titular)**, votou pela recondução, represen-
197 tante da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS – RNP, **conselheiro Moysés Longuinho**
198 **Toniolo de Souza (Titular)**, votou pela eleição, representante da Associação de Defesa dos Pacien-
199 tes Crônicos Renais do Estado da Bahia – ASDEPACRE/BA, **conselheiro José Vasconcelos de**
200 **Freitas (Titular)**, votou pela recondução, representante da Federação dos Trabalhadores nas Indús-
201 trias Metalúrgicas, Construção e Reparação Naval, Offshore, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobi-
202 lísticas e de Autopeças, Mineração, Refrigeração, Fabricação e Montagem de Ciclomotores, Motos,
203 Bicicletas, Aeronaves, Container e Andaimos, Equipamentos Geradores de Energia de Material Elé-
204 trico e Eletrônico de Informática, Empresas de Reparação de Veículos e de Serviço, Manutenção e
205 Montagem no Estado da Bahia - FETIM-Ba, **conselheira Valéria da Silva Possadagua (Suplen-**
206 **te)**, votou pela eleição, representante da Associação Baiana para Cultura e Inclusão – ABACI, **con-**
207 **selheira Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves (Titular)**, votou pela recondução, representante da
208 Associação das Pessoas Com Albinismo na Bahia – APALBA, **conselheiro Joselito Pereira da**
209 **Luz (Titular)**, votou pela recondução, representante da Federação das Indústrias do Estado da Ba-
210 hia – FIEB, **conselheira Milena Botelho Pereira Soares (Titular)**, votou pela recondução, repre-
211 sentante da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Nordeste 3 – Bahia e Sergipe –
212 CNBB, **conselheira Maria Helena Ramos Belos (Titular)** votou pela recondução, representante
213 da Associação Habitacional, Esporte, Cultura, Lazer e Formação Profissionalizantes dos Trabalha-
214 dores e Trabalhadoras do Ramo da Seguridade Social na Bahia - AFOSHACLASS-B, **conselheiro**
215 **Valdemir Medeiros da Silva (Titular)** votou pela recondução, representante do Centro Afro de



216 Promoção e Defesa da Vida Padre Eziquiel Ramim– CAP DEVER, **José Silvino Gonçalves dos**
217 **Santos (Titular)**, votou pela recondução, representante do Fórum Pensar Saúde, **conselheiro Mar-**
218 **cos Antonio Almeida Sampaio (Titular)**, votou pela recondução, representante do Centro de
219 Educação e Cultura do Vale do Iguape, **conselheiro Ananias Nery Viana (Suplente)**, votou pela
220 recondução. Resultado da votação 21 votos a favor da recondução e 05 votos a favor da eleição,
221 pleno reconduzido para o biênio 2023 - 2025. **O senhor Presidente** informou que após a votação da
222 primeira proposta colocaria em processo de votação a segunda proposta de encaminhamentos reali-
223 zados pelos conselheiros. Proposta nº 02 manutenção da mesa ou eleição para uma nova composi-
224 ção, votação realizada nominalmente: representante da Secretária da Saúde do Estado da Bahia,
225 **conselheira Roberta Silva de Carvalho Santana (Titular)** votou pela manutenção da mesa, repre-
226 sentante da Secretaria de Meio Ambiente, **conselheiro Maurício Carneiro Paim (Titular)** votou
227 pela manutenção da mesa, representante do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde
228 da Bahia – COSEMS, **conselheiro Raul Moreira Molina Barrios (Titular)** votou pela manuten-
229 ção da mesa, representante do Ministério da Saúde conselheiro, **conselheiro Carlos Alberto Trin-**
230 **dade (Titular)** votou pela manutenção da mesa, representante da Fundação da Associação Baiana
231 de Medicina –FABAMED, **conselheiro José Saturnino Rodrigues (Suplente)** votou pela manu-
232 tenção da mesa, representante da Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia
233 – AHSEB, **conselheiro Luiz Delfino Mota Lopes (Suplente)**, votou pela manutenção da mesa,
234 representante da Instituto de Direito Sanitário Aplicado – IDISA, **conselheiro Thiago Lopes Car-**
235 **doso Campos (Titular)**, votou pela manutenção da mesa, representante da BAHIAFARMA, **conse-**
236 **lheira Fernanda Melo Lins (Suplente)** votou pela manutenção da mesa, representante do Sindica-
237 to dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia – SINDSAÚDE – BA, **conselheira Ivanilda**
238 **Souza de Brito (Suplente)**, votou pela manutenção da mesa, representante do Sindicato dos Far-
239 macêuticos do Estado da Bahia – SINDIFARMA, **conselheiro Clóvis de Santana Reis (Titular)**,
240 votou pela eleição, representante do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do
241 Estado da Bahia – SINFITO, **conselheiro Gláucio Roberto Santana de Jesus (Suplente)**, absten-
242 ção, representante do Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia – SEEB, conselheira **Ana Ca-**
243 **rina Dunham Monteiro (Titular)**, votou pela eleição da mesa, representante Conselho Regional de
244 Enfermagem da Bahia – COREN, **conselheira Maria Luiza Leitão Campelo (Titular)** votou pela
245 manutenção da mesa, representante Conselho Regional de Fonoaudiologia – 4ª Região – CREFON
246 4, **conselheiro Victor Maia de Meneses Barbosa (Titular)** votou pela manutenção da mesa, repre-
247 sentante do Conselho Regional de Odontologia – CROBA, **conselheira Maria da Conceição San-**
248 **ches Passidomo (Titular)** votou pela manutenção da mesa, representante do Grupo de Apoio à
249 Prevenção à AIDS – GAPA, **conselheira Gladys Maria Almeida Santos (Titular)**, votou pela
250 eleição da mesa, representante da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS – RNP, **con-**
251 **selheiro Moysés Longuinho Toniolo de Souza (Titular)**, votou pela eleição da mesa, representan-
252 te da Associação de Defesa dos Pacientes Crônicos Renais do Estado da Bahia – ASDEPA-
253 CRE/BA, **conselheiro José Vasconcelos de Freitas (Titular)**, votou pela manutenção da mesa,
254 representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Construção e Reparação
255 Naval, Offshore, Siderúrgicas, Mecânicas, Automobilísticas e de Autopeças, Mineração, Refrigera-
256 ção, Fabricação e Montagem de Ciclomotores, Motos, Bicicletas, Aeronaves, Container e Andai-
257 mes, Equipamentos Geradores de Energia de Material Elétrico e Eletrônico de Informática, Empre-
258 sas de Reparação de Veículos e de Serviço, Manutenção e Montagem no Estado da Bahia - FETIM-



259 Ba, **conselheira Valéria da Silva Possadagua (Suplente)**, votou pela eleição da mesa, representan-
260 te da Associação Baiana para Cultura e Inclusão – ABACI, **conselheira Clarissa Cristina Oliveira**
261 **Gonçalves (Titular)**, votou pela manutenção da mesa, representante da Associação das Pessoas
262 Com Albinismo na Bahia – APALBA, **conselheiro Joselito Pereira da Luz (Titular)**, votou pela ma-
263 nutenção da mesa, representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB, **conse-**
264 **lheira Milena Botelho Pereira Soares (Titular)**, votou pela manutenção da mesa, representante da
265 Confederação Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Nordeste 3 – Bahia e Sergipe – CNBB,
266 **conselheira Maria Helena Ramos Belos (Titular)** votou pela manutenção da mesa, representante
267 da Associação Habitacional, Esporte, Cultura, Lazer e Formação Profissionalizantes dos Trabalha-
268 dores e Trabalhadoras do Ramo da Seguridade Social na Bahia - AFOSHACLASS-B, **conselheiro**
269 **Valdemir Medeiros da Silva (Titular)** votou pela manutenção da mesa, representante do Centro
270 Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Eziquiel Ramim– CAP DEVER, **conselheiro José Sil-**
271 **vino Gonçalves dos Santos (Titular)**, votou pela manutenção da mesa, representante do Fórum
272 Pensar Saúde, **conselheiro Marcos Antonio Almeida Sampaio (Titular)** votou pela manutenção da
273 mesa, representante do Centro de Educação e Cultura do Vale do Iguape, **conselheiro Ananias**
274 **Nery Viana (Suplente)** votou pela manutenção da mesa. Resultado da votação 21 votos a favor da
275 manutenção da mesa, 04 votos a favor da eleição e 01 abstenção, mesa reconduzida para o biênio
276 2023-2025. **O senhor Presidente** informou que após processo de votação, foi deliberado pelo plé-
277 no, órgão deliberativo máximo e conclusivo do conselho, na 53ª Reunião Extraordinária, a reco-
278 mendação ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, pela recondução das entidades e seus res-
279 pectivos representantes neste órgão colegiado deliberativo, pelo prazo de 2 anos e pela recondução
280 da Coordenação Executiva, nos termos do §1º, do art.11, do Regimento Interno do CES/BA. O Se-
281 nhor Presidente agradeceu a todos os presentes, informou que o processo foi democrático, dentro do
282 que preconiza os dispositivos legais e regimentais do CES. Não tendo mais nada a tratar o Presi-
283 dente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião. A presente ata será assinada pelo Senhor Presi-
284 dente do CES e pelos senhores conselheiros, após lida e aprovada.

285 Salvador, 21 de setembro de 2023.

286 Marcos Antonio Almeida Sampaio – Presidente

287 Roberta Silva de Carvalho Santana

288 Cássio André Garcia

289 Maurício Carneiro Paim

290 Rosalvo de Oliveira Júnior

291 Raul Moreira Molina Barrios

292 Stela dos Santos Souza

293 Carlos Alberto Trindade

294 Mirella Dias Almeida

295 José Saturnino Rodrigues



- 296 Luiz Delfino Mota Lopes *[Signature]*
- 297 Thiago Lopes Cardoso Campos *[Signature]*
- 298 Fernanda Melo Lins
- 299 Ivanilda Souza de Brito
- 300 Clóvis de Santana Reis
- 301 Gláucio Roberto Santana de Jesus
- 302 Ana Carina Dunham Monteiro
- 303 Adeilma Pinheiro da Conceição *[Signature]*
- 304 Maria Luiza Leitão Campelo *[Signature]*
- 305 Victor Maia de Meneses Barbosa *[Signature]*
- 306 Evandro Almeida Gouveia Sobrinho
- 307 Maria da Conceição Sanches Passidomo *[Signature]*
- 308 Gladys Maria Almeida Santos
- 309 Moysés Longuinho Toniolo de Souza *[Signature]*
- 310 Adijeane Oliveira de Jesus *[Signature]*
- 311 José Vasconcelos de Freitas *[Signature]*
- 312 Lourani Maria Carneiro dos Santos
- 313 Valéria da Silva Possadagua
- 314 Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves
- 315 Joselito Pereira da Luz
- 316 Maria Helena Machado Santa Cecilia *[Signature]*
- 317 Milena Botelho Pereira Soares
- 318 Maria Helena Ramos Belos *[Signature]*
- 319 Carolina dos Santos Nunes
- 320 Valdemir Medeiros da Silva *[Signature]*
- 321 Raimundo Rodrigues Cintra *[Signature]*
- 322 José Silvino Gonçalves dos Santos *[Signature]*
- 323 Ananias Nery Viana